



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de maio de 2025.

Of. nº 250/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 194/2025**, de autoria do Vereador Quemuel de Alencar Florentino, do partido União Brasil; solicitando estudos para instalação de um redutor de velocidade (lombada) no cruzamento das ruas Delfino de Matos com a José Bernardes da Silveira; após analisa-la, **informamos** a Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, irá realizar estudo acerca da viabilidade técnica de se implementar o redutor de velocidade no local indicado.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS